



**INDICAÇÃO Nº 085/2025**

**AO:**

Excelentíssimo Senhor

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador Autor:

**Rogério Gomes Araújo (Rogério da Van)**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

17 / 06 / 2025

*[Handwritten signature]*

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação venho respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde a seguinte Indicação:

- **A necessidade de instalação de câmeras de videomonitoramento na frente do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, bem como em pontos estratégicos ao seu redor, garantindo maior segurança à população, aos profissionais da saúde e ao patrimônio público.**

**JUSTIFICATIVA**

O Hospital e Maternidade Aderson Marinho constitui um pilar fundamental da rede pública de saúde do município de Porto Franco, atuando como referência regional para um amplo contingente populacional que abrange não apenas a cidade, mas também diversos municípios. Essa abrangência regional impõe uma demanda crescente e uma complexidade elevada no atendimento prestado, o que exige da unidade hospitalar não apenas infraestrutura adequada, mas também um ambiente seguro e controlado, imprescindível para a proteção da integridade física de pacientes, acompanhantes, profissionais da saúde e bens públicos.

Nesse contexto, a implementação de um sistema robusto de videomonitoramento nas áreas externas do hospital, em especial na sua fachada principal e nos pontos estratégicos ao seu redor, revela-se medida urgente e indispensável para prevenir e coibir práticas delituosas, tais como furtos, vandalismos, atos de violência e outras ocorrências que comprometem o ambiente de atendimento. O monitoramento contínuo proporcionará maior agilidade na identificação de situações de risco, permitindo respostas imediatas das forças de segurança pública e da própria gestão hospitalar, assegurando, assim, a manutenção da ordem, da segurança e da tranquilidade necessárias para o pleno funcionamento da unidade.

Ademais, essa ação se alinha às diretrizes da atual administração municipal, que tem demonstrado compromisso inabalável com a melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde, por meio da coordenação eficiente entre o Poder



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO FRANCO-MA**  
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Executivo, representado pelo Prefeito Municipal, e a Secretaria Municipal de Saúde, sob a liderança do Secretário competente, cuja gestão tem se destacado pela condução estratégica e humanizada das políticas públicas regionais.

Diante da relevância social e estratégica do Hospital e Maternidade Aderson Marinho para o município e para a região, é imperativo que sejam adotadas, com a máxima celeridade, as providências necessárias para a instalação imediata de câmeras de segurança, visando garantir um ambiente seguro, confiável e acolhedor, que dignifique a população e fortaleça o sistema de saúde regional.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**, em 09 de JUNHO de 2025.

---

**ROGERIO GOMES ARAUJO - (ROGERIO DA VAN)**  
Vereador